

REGULAMENTO Dino HackTur 2023
DESAFIO: TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Este regulamento contém as informações a respeito do evento e todas as regras aplicáveis ao **Dino HackaTur**, a ser realizado entre os dias 08 e 10 de dezembro de 2023. Colocamos a disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

A presente maratona de inovação é promovida pelo **DinoValley – HUB de Inovação de Sousa**, através dos seus atores.

Mantendo a relação de transparência entre organizador e participantes, ressaltamos que essa é uma versão atualizada do regulamento disponibilizado no dia **27 de novembro de 2023**.

1. TEMÁTICA DO DESAFIO:

1.1 O turismo regional sustentável é um setor de crescimento econômico significativo que desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento global. No entanto, para garantir que o turismo continue a ser uma força positiva para as comunidades locais e o meio ambiente, é essencial abordar uma série de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Nossa Hackathon desafia mentes criativas a criar soluções inovadoras que conectem o turismo sustentável com os seguintes ODS:

- ODS 04. Educação de qualidade;
- ODS 08. Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 09. Indústria, Inovação e Infraestrutura;



DinoValley
HUB DE INOVAÇÃO

- ODS 10. Redução das desigualdades;
- ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 17. Parcerias e meios de implementação.

2. REGULAMENTO

2.1 Do código de conduta e propriedade intelectual

- 2.1.1 Pedimos a todos os participantes que estejam em conformidade com as boas práticas internacionais presentes no Hack Code of Conduct: <https://hackcodeofconduct.org/>
- 2.1.2 Ao se inscrever para participação do **Dino HackaTur 2023 - DESAFIO TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** o participante declara expressamente que leu, compreendeu e concorda com os termos e condições que regerão o Evento, especialmente os constantes deste Regulamento e no código de conduta.
- 2.1.3 Os organizadores aplicarão esse código durante o evento. Esperamos que a cooperação de todos os participantes ajude a garantir um ambiente seguro para todos.
- 2.1.4 Relate quaisquer incidentes ou preocupações à equipe do evento ou entre em contato pelo e-mail: lucas@inspiranpira.com.br e whatsapp: (83) 999827750.

2.2 Código de Conduta

- 2.2.1 Esperamos que todos os participantes, patrocinadores, parceiros, voluntários e funcionários nos ajudem a tornar o hackathon um lugar que acolha e respeite todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio em nosso evento.



2.2.2 Nosso hackathon é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos.

O assédio inclui comentários verbais ofensivos relacionados a sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho corporal, raça, etnia, nacionalidade, religião, imagens sexuais, intimidação deliberada, perseguição, fotografia ou gravação de áudio / vídeo sem consentimento, contato físico inadequado e atenção sexual indesejada. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do hackathon, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online.

2.2.3 Soluções e projetos criados em nossos hackathons estão igualmente sujeitos à política anti-assédio. Patrocinadores, parceiros e voluntários também estão sujeitos à política anti-assédio. Em particular, os patrocinadores não devem usar imagens, atividades ou outros materiais sexualizados.

2.2.4 Os participantes sinalizados pelo descumprimento desta política devem corrigir sua postura imediatamente ou serão retirados do evento. Se você está sendo assediado ou está testemunhando outra pessoa ser assediada ou tem outras preocupações sobre este problema, entre em contato com um membro da equipe de organização imediatamente.

2.2.5 Os participantes do Hackathon que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos do hackathon, a critério dos organizadores do hackathon. Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do hackathon podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, incluindo avisar o infrator ou expulsar o hackathon.

2.2.6 O participante não publicará falsidades ou declarações falsas que possam danificar o hackathon, seus patrocinadores ou terceiros;

2.2.7 Esperamos que todos os participantes, palestrantes, patrocinadores e voluntários



sigam o Código de Conduta durante o hackathon.

2.2.8 Agradecemos aos participantes por sua ajuda em manter o evento acolhedor, respeitoso e amigável com todos os participantes.

2.3 Política de Propriedade Intelectual

2.3.1 Direitos de propriedade intelectual

2.3.1.1 Os participantes da maratona, incluindo os finalistas e vencedores, no ato da inscrição, assumem total e exclusiva responsabilidade pela solução que será apresentado ao final do evento, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações. A organizadora declara ciência expressa que, os direitos de autoria sobre os aplicativos apresentados ao final da maratona pertencem e permanecerão pertencentes integralmente aos seus respectivos proprietários.

2.3.1.2 Incentivamos os participantes a abrirem seus projetos de código-fonte e compartilhá-los com a comunidade open source para fomentar e promover inovação nesse espaço.

2.3.2 Proteção da propriedade intelectual

2.3.2.1 Ao participar do hackathon ou aceitar qualquer prêmio, os participantes representam e garantem o seguinte:



- a) O participante não enviará conteúdo protegido por direitos autorais, protegido por segredo comercial ou sujeito a direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo privacidade e direitos de publicidade, a menos que o participante seja o proprietário de tais direitos ou tenha permissão do legítimo proprietário para publicar o conteúdo e conceder ao hackathon todos os direitos aqui concedidos;
- b) O participante não enviará conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas, que dê origem a responsabilidade civil ou que é inapropriado ou destrutivo à imagem ou à boa vontade da marca dos hackers ou patrocinadores; O participante não publicará anúncios ou solicitações de negócios;
- c) O participante não será obrigado a pagar qualquer compensação ou permitir a participação de terceiros em relação ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo que o participante enviar; e
- d) O conteúdo enviado pelo participante não pode conter qualquer tipo de vírus, outros dispositivos desativadores ou código nocivo.
- e) São proibidas: a imitação, cópia, plágio, aplicação de engenharia reversa, armazenamento, alteração, modificação de características, ampliação, reprodução, integral ou parcial, de qualquer conteúdo do site ou do software.

2.3.2.2 Ao participar do hackathon, o participante concede à organizadora o direito e licença irrevogável, não exclusivo, com o direito de discutir, divulgar, e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ("Conteúdo de Marketing") e distribuir e usar esse Conteúdo de Marketing para fins promocionais e de marketing. O participante



entende que ele ou ela não receberá nenhum tipo de pagamento, mantendo os devidos créditos pelo uso da sua imagem no hackathon.

2.4.3 Direitos autorais

2.4.3.1 O participante declara e garante que é o único autor e proprietário dos direitos autorais do envio, e que o envio é o trabalho original dos participantes do time. Se o envio for um trabalho baseado em um aplicativo existente, o participante garante:

- a) Que ele ou ela adquiriu direitos suficientes para usar e autorizar terceiros a usar o envio conforme especificado na seção "Direitos de propriedade intelectual" das Regras,
- b) Que o envio não viola direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros de que o participante tenha conhecimento e
- c) Que o envio está livre de malware.

3. DO OBJETIVO

3.1 O **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** tem como principais objetivo:

- Conectar o turismo regional sustentável aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Fomentar a cultura de inovação em Sousa e região;
- Promover parcerias entre diferentes setores;
- Empoderar comunidades locais e reduzir desigualdades;
- Gerar impacto mensurável e real;
- Estimular o empreendedorismo inovador sustentável;
- Sensibilizar sobre a importância do turismo responsável.

4. DAS DATAS E DO LOCAL



DinoValley
HUB DE INOVAÇÃO

4.1 O **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** acontecerá entre os dias **08/12/2023 até 10/12/2023**, seguindo cronograma disponível nesse regulamento e no link de inscrições do evento.

4.2 O evento será realizado de forma presencial na **ECIT Chiquinho Cartaxo** (Gato Preto, Sousa - PB, 58802-370), sendo assim os inscritos deverão trazer seus equipamentos para trabalho, pois será disponibilizado acesso à internet, bloco de anotação, caneta e alimentação durante a realização do Hackathon.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem efetuar a inscrição para o **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste referido documento.

5.2 É permitida somente 01 (uma) inscrição, seja individual ou equipe, através do CPF (pessoa física).

5.3 As inscrições se darão no período de 27/11/2023 até 05/12/2023 às 23h59, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição https://www.sympla.com.br/dinohacktur---hackathon-turismo-regional-sustentavel-da-cidade-de-sousa_2258028. Ressaltamos que estão limitados a 80 participantes.

5.4 Será cobrada a taxa de R\$ 20,00 por inscrição para os participantes que desejarem adquirir a inscrição base porém, serão disponibilizadas vagas para ingressos sociais, para participantes que desejem participar porém não consigam arcar com os custos, mediante preenchimento dos campos exigidos no ato de inscrição. Todo o lucro gerado pelas inscrições será doado para uma ou mais instituições sociais da região que estejam necessitando de doação.



5.5 É permitida a participação de pessoas a partir de 16 anos, porém, para os menores 18 anos até a data de início do evento, é necessária a autorização dos responsáveis legais (seguindo o modelo:

https://drive.google.com/file/d/126Bm2N81S3Bh-3bqo3N5cZw6FjSh22ho/view?usp=drive_link). Caso esse participantes venha a ganhar a competição, a premiação também é entregue em poder dos responsáveis legais.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Todas as inscrições, desde que realizadas dentro do prazo indicado no item 5.3, serão aprovadas pela Comissão Organizadora do Evento.

6.2 O preenchimento e envio do formulário eletrônico garante a participação das pessoas inscritas no **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL**, desde que esteja dentro do número de vagas e sejam atendidos os demais critérios presentes nesse regulamento.

7. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

7.1 A participação no **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** é voluntária, nominativa e intransferível.

7.2 As pessoas participantes competirão em equipes formadas de 04 (quatro) a 06 (seis) integrantes, devendo sempre ser observado o tema macro desta edição.

7.3 Caberá à pessoa participante se responsabilizar por todas eventuais necessidades para participar do evento.



8. DA PROGRAMAÇÃO

8.1 A programação do **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** compreende sessões de mentoria, oficinas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. Esse evento será realizado nos dias 08/12/2023, 09/12/2023 e 10/12/2023 com horários e agendas específicas para cada dia, que serão disponibilizados posteriormente.

8.2 A programação oficial pode sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do evento, neste caso, toda e qualquer mudança será atualizada via e-mail, bem como notificado por meio da rede social @dinovalleyhub, que é a página oficial de comunicação do evento.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para referida análise dos projetos e considerando o contexto inovador proposto em um hackathon, serão considerados os seguintes critérios:

9.1.1 Criatividade e originalidade: O quão o projeto apresentado demonstra originalidade e criatividade, não apresentando apenas uma cópia de outras soluções já existentes em diferentes segmentos;

9.1.2 Aplicabilidade: O quão o projeto apresentado demonstra potencial para solucionar os problemas atinentes ao desafio proposto;

9.1.3 Qualidade do protótipo: O quão o protótipo exibido na demonstração apresenta aparente qualidade em suas funcionalidades;

9.1.4 Tecnologia: O quão a solução faz uso de tecnologias consideradas disruptivas e que



de fato pode oferecer escala ao projeto;

9.1.5 Elemento Futuro: O quão a solução apresentada demonstra elementos ligados a tendências futuristas; e

9.1.6 Apresentação e oralidade: Qualidade da apresentação feita pela equipe, devendo os mesmos explicar de maneira clara a solução proposta para a banca avaliadora.

9.2 Todos os critérios descritos no item 9.1 tem peso igualitário no processo de avaliação.

9.3 Ao ser avaliado, cada critério recebe do avaliador uma nota entre 1 e 5 onde 1 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 5 representa total ou máxima aderência ao critério.

9.4 Todos os projetos são avaliados utilizando os critérios descritos no item 9.1 e a nota final do projeto leva em consideração de forma igualitária a avaliação de todos os jurados.

9.5 A organização se reserva no direito de divulgar ou não as notas individuais aplicadas por cada um dos avaliadores.

9.6 Para cumprimento do problema proposto pelo Hackathon é obrigatória a entrega dos seguintes arquivos:

9.6.1 1 (um) slide por equipe para apresentação da solução ao final do desafio;

9.6.2 1 (um) arquivo em formato de texto apresentando a solução, bem como descrição do mínimo produto viável.

9.7 Para cumprimento do problema proposto pelo Hackathon é opcional a entrega dos seguintes arquivos:





9.7.1 Código fonte, se houver;

9.7.2 Design de logomarca, telas e demais produtos que forem pertinentes se houver.

9.8 A ausência da entrega dos materiais obrigatórios descritos no item 9.6, no prazo estipulado, pelo calendário oficial ocasionará a eliminação de toda a equipe por caracterização de desistência.

10. ORGANIZAÇÃO

10.1 A Equipe organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Coordenação-Geral: Lucas, Inspira não Pira
- Coordenação Adjunta:
 - 1 - Edson, Calango Arte Mídia (.COM)
 - 2 - Tamires, Complexo Educacional Filipe Nogueira (.COM / .EDU)
 - 3 - César, SINDIEMPRESAS (.ORG), apenas dias 9 e 10;

11. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

11.1 O **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** possui apenas uma etapa de avaliação, realizada pelos jurados no dia **10/12/2023 até 12:00h**

11.2 Um grupo de avaliadores nomeados pelos organizadores vão analisar, selecionar e classificar os melhores projetos. Um ranking para efeito de divulgação será formado com os 3 melhores projetos de cada desafio. Os projetos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos no item 9.1 desse regulamento.

12. DOS AVALIADORES



12.1 Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes que farão parte das bancas julgadoras comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que este for identificado.

12.2 As decisões da Banca Avaliadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

12.3 Durante o processo de avaliação, os jurados podem aplicar ou não feedbacks a respeito da solução desenvolvida.

12.4 A Comissão organizadora não se responsabiliza caso o jurado não realize tal atribuição.

13. DA COMUNICAÇÃO

13.1 Em todas as etapas do **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

13.2a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação (Redes sociais, e-mail, SMS e ou lives), bem como, de maneira presencial.

13.3 Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar o seu e-mail informado no ato da inscrição, a programação disponibilizada no site do evento, os resultados e eventuais alterações do evento.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições



DinoValley
HUB DE INOVAÇÃO

forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço do site ou no canal oficial de comunicação.

14.2O Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL será coordenada por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte das bancas julgadoras.

14.3Os participantes também autorizam a utilização e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição pela organizadora e empresas patrocinadoras do **Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

14.4As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

14.5O Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação.

14.6O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. **O Dino HackaTur 2023 - TURISMO REGIONAL SUSTENTÁVEL** fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua



DinoValley
HUB DE INOVAÇÃO

realização.

14.7 Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

14.8 Os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

14.9 Está vedada a participação no Hackathon de todas as pessoas que estão trabalhando no evento, mesmo que seja de forma voluntária e/ou não remunerada.

